




**FUNDAÇÃO UNI VERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**Secretaria dos Conselhos Superiores**

<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> 23118.00200/96-38
<b>Assunto:</b> Credenciamento	
<b>Interessado:</b> José Otávio Valiante	
<b>Relator(a):</b> José Celi Neto	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 102/CE
<b>I - Relatório:</b> Trata de solicitação de credenciamento do professor José Otávio Valiante para atender as necessidades do Campus de Guajará Mirim, na área de Administração de Empresa, não especificando disciplina.	
<b>II - Análise:</b> No processo constam diploma de Bacharel em Administração e respectivo histórico escolar, à folha 100 consta declaração do Chefe de Departamento Acadêmico de Campus, onde sita o alto profissionalismo e competência do docente.	
<b>III - Voto do Relator :</b>  Pelo exposto e nas circunstância exíguas, nosso parecer é no sentido de que seja aprovado o credenciamento do docente para ministrar a disciplina de Teoria Geral da Administração.  Porto Velho, 14 de agosto de 1996.   José Celi Neto Relator	
<b>IV - Parecer da Câmara:</b> A Câmara acompanhou o voto do Relator.   José Celi Neto Presidente	
<b>V - Parecer do Plenário:</b> Na 65ª sessão ordinária de 23 de setembro, aprovou-se o Parecer da Câmara.   OSMAR SIENA Presidente	